

# Política de *Compliance*

## Princípios

Todos os nossos negócios e relações com contrapartes devem ser pautados nos valores de ética, integridade e transparência, em estrita observância às normas e leis nacionais e internacionais aplicáveis, com tolerância zero a qualquer tipo de desvio de conduta.

A visão, missão, estratégias, metas, operações, processos e atividades devem refletir o pleno compromisso da companhia com as ações de *compliance*, proporcionando um ambiente propício à tomada de decisão, em linha com o objetivo de sermos referência em ética, integridade e transparência.

A companhia deve atuar prioritariamente de forma preventiva, visando inibir qualquer ato de violação das condutas requeridas, mitigando o risco de ocorrência de desvios de conduta, incluindo fraude, corrupção, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e infrações da ordem econômica.

Os indícios de desvio de conduta devem ser apurados com adoção de medidas para imediata interrupção e reparação de eventuais danos à companhia, gerando consequências proporcionais aos responsáveis.

Nossa atuação deve transmitir credibilidade e servir de exemplo positivo às empresas e à sociedade, exercendo liderança na promoção de um ambiente de negócios ético, íntegro e transparente, alinhado ao alto desempenho e aos demais valores da companhia.

## Diretrizes

Determinar que os administradores e gestores da companhia possuam responsabilidade adicional com a efetividade das ações de *compliance*, devendo servir de exemplo legítimo do agir ético para todos os públicos de interesse, mantendo o contínuo fortalecimento do ambiente de *compliance* como uma das prioridades da companhia.

Prover autoridade, independência, recursos e capacitação adequados à unidade organizacional responsável pela gestão das ações de *compliance*, assim como proteção aos profissionais que nela atuam contra retaliações e punições arbitrárias provenientes do exercício de suas atribuições, assegurando a efetiva implementação, operacionalização e monitoramento do Programa de *Compliance* da companhia.

Gerir as ações de *compliance* de forma integrada com as áreas da companhia, com o objetivo de promover maior sinergia, potencializar sua efetividade e otimizar recursos e resultados, gerando maior valor agregado.

Manter um Programa de *Compliance* efetivo que contemple ações de prevenção, detecção e correção de desvios de conduta, incluindo fraude, corrupção, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e infrações da ordem econômica, promovendo a sua avaliação periódica e seu aprimoramento contínuo.

Identificar, avaliar, monitorar e mitigar continuamente os riscos de *compliance*, considerando aspectos inerentes aos nossos segmentos de negócio e operações.



# Política de *Compliance*

## Diretrizes

Considerar aspectos de integridade na escolha de seus administradores e gestores, bem como na elaboração das normas e procedimentos internos, estabelecendo orientações aplicáveis a todos aqueles que atuam na companhia, ou em seu nome, de forma a orientar a execução de atividades e a tomada de decisão.

Realizar e manter o adequado registro contábil e controle das transações, visando a elaboração de relatórios financeiros fidedignos, que devem ser submetidos a avaliações independentes.

Conhecer os riscos envolvidos no relacionamento com as contrapartes, priorizando a realização de negócios com aquelas que apresentarem, ao mesmo tempo, as melhores oportunidades para a companhia e o menor risco de integridade.

Disponibilizar canal independente que possibilite a comunicação à companhia de qualquer indício de desvio de conduta, incentivando o seu uso por todos os públicos de interesse, garantido o anonimato ao denunciante que fizer essa opção, sendo vedado qualquer tipo de retaliação ao denunciante de boa-fé.

Estabelecer mecanismos adequados visando que a tomada de decisão seja pautada na observância às leis, normas e procedimentos internos e externos, aplicáveis à companhia.

Estimular nas empresas e na sociedade a adoção de iniciativas e comportamentos voltados para a integridade, transparência e sustentabilidade, impactando positivamente o ambiente de negócios e o exercício da cidadania.

Disseminar de forma efetiva e contínua o dever de atuar em estrita observância às leis, normas e procedimentos internos, promovendo a conscientização sobre a importância do comportamento íntegro e ético para o fortalecimento da cultura de *compliance*.

Promover transparência aos nossos negócios, incluindo a evolução de ações de *compliance*, fornecendo informações úteis, tempestivas, relevantes e confiáveis aos públicos de interesse, resguardadas aquelas consideradas sigilosas, possibilitando maior controle por parte da sociedade e contribuindo para a credibilidade da companhia.

Assegurar que os documentos que norteiam as condutas requeridas pela companhia estejam acessíveis a todos os públicos de interesse aplicáveis.

Aperfeiçoar continuamente o conjunto de normas e procedimentos da companhia, abrangendo sua adequação às leis nacionais e internacionais aplicáveis aos nossos negócios e estabelecendo medidas efetivas que mitiguem o risco de ocorrência de desvios de conduta, incluindo fraude, corrupção, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e infrações da ordem econômica.

Manter mecanismos capazes de, tempestivamente, identificar e interromper eventual desvio de conduta que porventura não tenha sido evitado pelas ações de prevenção.

Estabelecer medidas de responsabilização aplicáveis aos casos de desvio de conduta comprovados, bem como possibilitar o aperfeiçoamento das fragilidades que originaram o respectivo desvio e a recuperação de eventuais prejuízos.

